



PORTARIA Nº. 017/2019

Súmula:- Designa o Sr. **VALMIR ALVES DE PAULA** e o Sr. **ALESSANDRO CANEZIN MARQUES**, para exercerem as atribuições de **TESOUREIROS**, como especifica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR**, no período de **1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, o servidor efetivo Sr. **VALMIR ALVES DE PAULA**, RG. nº 4.290.314-0, CPF nº 597.637.369-00, Assistente Técnico, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, e o servidor efetivo Sr. **ALESSANDRO CANEZIN MARQUES**, RG sob nº 7.556.387-7, CPF sob nº 027.839.689-59, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercerem as atribuições de **TESOUREIROS**, com poderes para efetuarem abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contas, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contraordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras, em conjunto com a Gestora, Sra. **ANA PAULA SOBREIRA NAZARKO**, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Apucarana.

Parágrafo único. As funções dos Tesoureiros acima designados, serão exercidas individualmente, sem preferência de ordem, mas sempre em conjunto com a Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias em contrário.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício